

LEI MUNICIPAL Nº 1.132/2009.

14 de dezembro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina Logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º . Fica denominada de Rua Ângela Maria, a rua que passa por traz da Casa do Radialista Tony Araújo, situada na Comunidade do Sossego, nesta Ilha.

Art. 2º . Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua acima mencionada.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em 14 de dezembro de 2009.



RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO
Prefeito